ADENDO/RETIFICAÇÃO Nº 02 AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2026

Processo Administrativo nº 104.948/2026

Campo	Consolidação
Modalidade	Pregão Eletrônico, com inversão de fases
Critério de julgamento	Menor preço global
Regime de execução	Empreitada por preço unitário
Valor estimado máximo	R$ 4.079.125,49
Planilha orçamentária vigente	MEMÓRIA E ORÇAMENTO – ILUMINAÇÃO – RV03

1. FINALIDADE, ALCANCE E PREVALÊNCIA

O Município de Ponta Porã/MS torna público o presente ADENDO/RETIFICAÇÃO Nº 02 para consolidar a RV03 e eliminar divergências entre o Edital e seus anexos. A alteração modifica preços máximos unitários, o total de materiais e o valor global estimado, com reflexo na formulação das propostas, sem modificar o objeto, os quantitativos físicos, a modalidade, o regime de execução, o critério de julgamento ou a inversão de fases.

A RV03 substitui integralmente RV01/RV02 como versão orçamentária operativa. A RV02 permanece válida apenas quanto às correções redacionais e de compatibilização do ANEXO IV que não tenham natureza orçamentária e não conflitem com este Adendo; a RV02 permanece nos autos como versão histórica superada. As versões anteriores não deverão ser disponibilizadas no ambiente de proposta como documentos vigentes.

2. VALORES CONSOLIDADOS

Parâmetro	Valor anterior	Valor consolidado
Valor global estimado	R$ 4.140.504,10	R$ 4.079.125,49
Unidades de Serviço – US	R$ 1.497.990,00	R$ 1.497.990,00
Materiais, peças e componentes c/ BDI	R$ 2.642.514,10	R$ 2.581.135,49
Grupo 2.5	R$ 2.394.752,93	R$ 2.333.374,32
Garantia de proposta – 1%	R$ 41.405,04	R$ 40.791,25

Parâmetro	Valor anterior	Valor consolidado
BDI	24,90%	24,90%

2.1. QUADRO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Campo	Informação
Unidade	07.01
Funcional Programática	15.452.0063.2011
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte	1.751.0000
Ficha	85
Valor consolidado	R$ 4.079.125,49

Para fins de consolidação documental, o quadro acima já reflete o valor estimado da RV03. Como o valor revisado é inferior ao orçamento originalmente estimado, não há necessidade de disponibilidade orçamentária complementar decorrente desta revisão, sem prejuízo da regular conferência da certificação orçamentária existente nos autos.

O item 2.4 do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

“2.4. O valor estimado máximo da contratação é de R$ 4.079.125,49, composto por R$ 1.497.990,00 referentes às Unidades de Serviço – US e R$ 2.581.135,49 referentes aos materiais, peças e componentes com BDI, sendo mantidos o valor unitário da US de R$ 108,55 e o BDI de referência de 24,90%, conforme a MEMÓRIA E ORÇAMENTO – ILUMINAÇÃO – RV03.”

3. DISPOSITIVOS E ANEXOS COMPATIBILIZADOS

Documento/Seção	Retificação consolidada
Preâmbulo/quadro-resumo do Edital	Valor máximo R$ 4.079.125,49; garantia de proposta R$ 40.791,25; nova data da sessão a ser definida após republicação.
Edital – item 2.4	Substituição integral pela redação do item 2 deste Adendo.
Edital – item 8.4.3	Onde a motivação econômico-financeira menciona R$ 4.140.504,10, considerar R$ 4.079.125,49.
Edital – item 8.5.1	Garantia de proposta de 1% = R$ 40.791,25.
Edital – quadro de dotação	Valor = R$ 4.079.125,49
Termo de Referência	Aplicam-se integralmente as alterações do ANEXO I deste

Documento/Seção	Retificação consolidada
	Adendo: quadro-resumo, Grupo 2.5, estimativa, garantia, dotação, conclusão e remissões à RV03.
Minuta contratual – Cláusula 4.1	O valor inicial do contrato corresponderá ao valor global da proposta adjudicada e homologada, observado o limite estimado de R$ 4.079.125,49 e os preços unitários da planilha readequada da contratada.
Justificativa de Inversão de Fases	Todas as referências econômicas ao valor anterior passam a R$ 4.079.125,49, sem alteração das razões jurídicas e técnicas da inversão.
Matriz de Alocação de Riscos	O campo “Valor estimado máximo” passa a R$ 4.079.125,49; demais alocações permanecem inalteradas.
ANEXO XI	Passa a ser “VOLUME ÚNICO – MEMÓRIA DE CÁLCULO E ORÇAMENTO – RV03”.
ANEXO XII	A planilha editável deverá corresponder integralmente à RV03.
Anexo Complementar de Especificações Técnicas	Onde houver referência a RV01/RV02/RV03 ou ao valor antigo, considerar RV03 e R$ 4.079.125,49; requisitos técnicos permanecem inalterados.

4. GARANTIAS

A garantia de proposta permanece fixada em 1% do valor estimado e passa a corresponder a R$ 40.791,25. A garantia de execução permanece em 5% do valor inicial do contrato, sem fixação antecipada de valor monetário, pois será calculada sobre o valor efetivamente adjudicado e contratado.

5. CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA CONSOLIDADOS

Para uniformizar a análise da habilitação e dar publicidade geral aos esclarecimentos já prestados, ficam incorporados ao Edital os seguintes critérios:

• não se exige identidade tecnológica absoluta entre o atestado e a fonte luminosa do item licitado;

• para luminárias, são indispensáveis a experiência em sistema de iluminação pública/viária, instalação ou substituição em poste/braço ou estrutura equivalente, trabalho em altura, conexão à rede de baixa tensão e demonstração do quantitativo

físico; potência e tecnologia da fonte luminosa não constituem, isoladamente, critério de exclusão;

• atestados de luminárias de vapor de sódio, vapor metálico ou outra tecnologia poderão comprovar a parcela de luminárias LED quando demonstrarem equivalência operacional e quantitativa;

• a parcela de luminária solar poderá ser comprovada por somatório de atestados que, conjuntamente, demonstrem iluminação pública e sistema fotovoltaico autônomo com geração, armazenamento e controle, observado o quantitativo exigido;

• para poste de concreto, a altura não será critério isolado de exclusão; postes de 16 m ou 20 m poderão ser admitidos quando a complexidade de içamento, engastamento/fundação e implantação for equivalente ou superior;

• a análise será material, e eventual rejeição de atestado deverá ser motivada individualmente, com indicação objetiva da característica ou competência não comprovada.

6. ORÇAMENTO, DATA-BASE E DOCUMENTOS TÉCNICOS

O orçamento máximo passa a R$ 4.079.125,49. Abril de 2026 permanece como data-base predominante para o reajuste, conforme certificação constante da Nota Técnica Complementar. A Nota Técnica definitiva deverá ser subscrita pela responsável técnica, sob a ART nº 1320260096857, ratificando que a RV03 integra o mesmo orçamento e escopo técnico. A revisão reduz o valor originalmente estimado em R$ 61.378,61, razão pela qual não gera necessidade de disponibilidade orçamentária complementar decorrente desta alteração.

7. DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTA CONSOLIDAÇÃO

• MEMÓRIA E ORÇAMENTO – ILUMINAÇÃO – RV03;

• Nota Técnica Complementar – versão definitiva;

• Adendo Complementar nº 02 ao ETP;

• ANEXO I – Quadro de Compatibilização do Termo de Referência;

• Resposta final ao pedido de esclarecimento da AOG Construtora Ltda.;

• demais documentos do certame que não tenham sido expressamente modificados.

8. PUBLICIDADE E REABERTURA DO PRAZO

Como a alteração afeta a formulação econômica das propostas, o presente Adendo e seus documentos integrantes deverão ser divulgados pelos mesmos meios da publicação inicial, com disponibilização integral no PNCP, no COMPRASBR e nos demais meios oficiais. O quadro de dotação deverá ser republicado pelo valor consolidado de R$ 4.079.125,49, observada a regular conferência da certificação orçamentária já constante dos autos.

Será reaberto integralmente o prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis para apresentação de propostas e lances, nos termos do art. 55, II, “a”, e § 1º, da Lei nº 14.133/2021. A nova data e horário da sessão serão definidos e divulgados pela CPL/Pregoeiro somente após a publicação e a contagem integral do prazo.

9. RATIFICAÇÃO E REGRA DE PREVALÊNCIA

Ficam ratificadas as disposições do Edital e dos adendos anteriores não modificadas e que sejam compatíveis com este instrumento. Em caso de divergência, prevalecerão, nesta ordem: (i) o presente Adendo/Retificação nº 02; (ii) a RV03 para quantitativos, unidades, preços máximos, composições, BDI, memória e cronograma; (iii) o Termo de Referência, já compatibilizado pelo Anexo I; e (iv) os demais documentos anteriores compatíveis.

Ponta Porã/MS, 06 de novembro de 2026.

DIOGO VICTOR BELLO:06059529143
Assinado de forma digital por DIOGO VICTOR BELLO:06059529143
Dados: 2026.11.06 16:47:03 -04'00'

Diogo Victor Bello
Pregoeiro